



ATA nº. 04/2013

EM 15/01/2013 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos Quinze Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Treze às 20h00min, na sala das sessões da Câmara Municipal de Roncador. O Presidente, vereador **Ronaldo Adriano Pereira dos Santos** convidou a mim, **Maylon Feliciano Vidal Andrade** para secretariá-lo como "Ad Hoc" e declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou o 1º secretário, **Pedro Ferreira de Castro** para fazer a leitura de um trecho da bíblia sagrada, o qual todos ouviram respeitosamente em pé, em seguida, solicitou a leitura da ATA nº. 03/2013, a qual foi colocada em discussão, ninguém se manifestando, a ata entra em votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO: Projeto de Resolução nº. 01/2013** – Dispõe sobre a criação de Cargos de Provimento em Comissão do Legislativo Municipal de Roncador e dá outras providências. O projeto é retirado de pauta. **Projeto de Resolução nº. 02/2013** – Dispõe sobre a Alteração Salarial dos Servidores Legislativo Municipal de Roncador e dá outras providências. O projeto é retirado de pauta. **Projeto de Resolução nº. 24/2012** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Declarar a Utilidade Pública do Conselho Comunitário Municipal de Segurança Pública de Roncador – PR - CMSPR e dá outras providências. O projeto fica novamente encaminhado às Comissões e Assessoria Jurídica para análise e emissão dos pareceres. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº. 23/2012** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar a Estrutura do Cargo de Professor de Educação Física (código do cargo 332) criada pela Lei 942/2011 e dá outras providências. O projeto entra em 2º e último turno de discussão. Usou da palavra o vereador **Jair Lemos**, este projeto é de 2012, onde o prefeito pede a regularização de dois cargos de dois professores, como teria que ter resolvido na gestão passada e não nesta, não sabemos se a prefeita precisa desses cargos, manifesto meu voto contra por não saber se a prefeita precisa desses cargos e gostaria de pedir aos amigos que também votassem contra ou esperar, porque se a atual prefeita precisar mesmo, vamos analisar e votar o projeto. Usou da palavra o vereador **Antonio Martins**, meus amigos vereadores, eu também concordo com o Jota, não foi um pedido da gestão agora, mas da passada, acho que no momento não é viável. Usou da palavra a vereadora **Isabel Ossak**, eu também me manifesto contra pelo fato de ser do ano de 2012. Usou da palavra o vereador **Edison José Pietroski**, esse projeto de lei foi aprovado por unanimidade em primeira discussão, na segunda pediram a retirada de pauta para uma melhor análise, então, segunda as informações é que o município precisa desses funcionários e já estão trabalhando, então, em respeito aos vereadores da legislatura passada eu voto a favor. Eu não discordo dos



vereadores que votaram contra, pois não conhecem o projeto e outra, estamos criando os cargos, cabe a prefeita ver se há a necessidade de contratar ou não. Usou da palavra o vereador **Jair Lemos**, vereador, estranho o fato de que só no final do mandato que o prefeito viu que precisava desses professores. Se já vinha trabalhando, é responsabilidade, inclusive, dos vereadores passados fiscalizar isso. O prefeito teve o ano todo para regularizar e nos últimos dez dias quiseram regularizar. Então, trabalharam o ano todo de forma irregular e não tinha criado os cargos, inclusive, parece que não pode criar cargos cento e oitenta dias antes e depois das eleições. Eu acho que é irregular criar cargos no final do mandato, se eles estavam irregular não poderia estar trabalhando, se era por portaria, sai junto com o prefeito. Eu não vejo porque e não consigo entender o porque a câmara passada aprovou por unanimidade, isso não existe e muito menos agora nós aprovamos o projeto. Volto a dizer, se a prefeita sentir necessidade ela manda para a câmara, provando onde irá trabalhar e se precisa, terá meu voto favorável, estou aqui para ajudar e não atrapalhar, votarei sem problemas. Usou da palavra o vereador **Edison José Pietroski**, gostaria de explicar ao colega Jota Lemos que o prefeito poderia sim criar os cargos porque ele não era candidato a nada, por esse motivo ele poderia criar. Agora, não tem como fiscalizar todos os professores, o vereador não consegue isso. Nesta legislatura agora também não vamos conseguir isso, então, não vejo motivo de nós discutirmos tanto no início do mandato, pois precisamos estar os nove unidos para que a prefeita faça um excelente mandato, é o que eu espero. Como ela disse, precisamos trabalhar juntos, um sem o outro não faz nada. Nós devemos manter a paz aqui e estarmos unidos para que a Dra. Marília possa fazer um excelente mandato. O colega Jota Lemos sabe muito bem que se demorássemos trinta dias o prefeito perderia o convênio e não queremos que isso ocorra com a Marília. Vamos caminha em paz, não são esses dois cargos que vai atrapalhar a prefeita. Já conversei com ela e ela não se opôs. Por esse motivo voto favorável. Com a permissão de seu vice, usou da palavra o presidente, vereador **Ronaldo Adriano**, a decisão nossa é a aprovação ou não, mas cabe à prefeita vetar ou não o projeto. Eu tenho que colocar em votação porque está na pauta desde o ano passado. Usou da palavra o vereador **José Campos**, presidente, por falta de conhecimento do projeto eu também irei votar contra, se for de interesse da prefeita, ela que mande para a câmara e nós vamos analisar. Usou da palavra o vereador **Ivo Kuchla**, senhor presidente, eu só gostaria de saber se esses funcionários já estão trabalhando ou se estão aguardando serem chamados. Com a permissão de seu vice, usou da palavra o presidente, vereador **Ronaldo Adriano**, esses servidores prestam serviços na escola João Paulo, no Jardim Anchieta, na escola do Alto São João e no

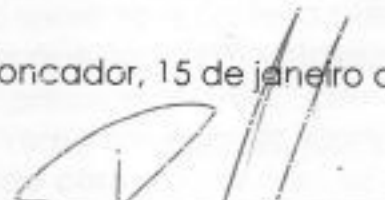


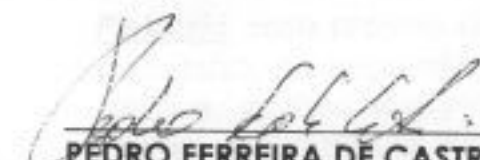
CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

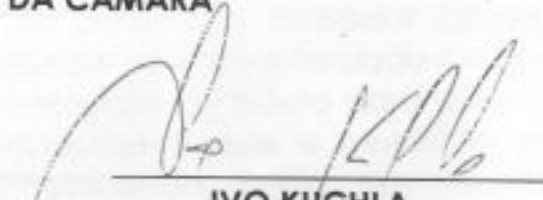
Rua SÃO PAULO, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44) 875-1434
CNPJ 78.184.355/0001-75

Palmital 43. Já estão trabalhando desde o ano de 2010. Usou da palavra o vereador Jair Lemos, vejam senhores vereadores que, desde 2010, senhor Edio, que tem trinta anos de casa, o prefeito teve tempo suficiente, teve concurso depois disso e acho que não precisamos nos precipitar, se a prefeita precisar ela vai fazer o projeto, vai mandar para a câmara e nós analisamos. Agora, o prefeito teve dois anos e manda para a câmara nos últimos dias? Não podemos votar sem discutir o projeto, para vermos se realmente precisa, precisamos conhecer esses servidores. O vereador "Leka" mora no Jardim e talvez não conheça esses servidores. Precisamos saber se, realmente, precisa. Não temos nada contra ninguém, pelo contrário, precisamos dar emprego pro povo trabalhar. Se vier da prefeita iremos votar a favor sem problema nenhum. Usou da palavra o vereador Edison Pietroski, o colega Jota Lemos está certinho, como já tem os funcionários desde 2010 já deveria ter votado. O errado é o prefeito, agora, os funcionários que estão trabalhando desde 2010 e nós da câmara impedimos eles de trabalhar, vai ficar complicado. Como falou o presidente, se a prefeita entender que não precisa desses funcionários ela pode vetar o projeto. Ninguém mais se manifestando o projeto entra em votação, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Levantaram-se os vereadores José Carlos da Silva Campos, Jair Lemos e Isabel Ossak dos Santos Dutra, manifestando-se contrários ao Projeto de Lei. Permaneceram sentados os vereadores Pedro Ferreira de Castro, Ivo Kuchla, Edison José Pietroski, Esmael Veloso dos Santos, e Antonio Martins, estes, manifestando-se favoráveis ao Projeto, que fica, portanto, aprovado em 2º e último turno de discussão e votação por **CINCO votos à TRÊS**. Ao término da Ordem do dia, por tratar-se de uma Sessão Extraordinária não temos o livre uso da palavra e nada mais havendo a tratar, portanto, o Presidente agradece a Deus pela direção dos trabalhos, a todos que se fizeram presentes nesta Casa de Leis e declara encerrada a Sessão.

Roncador, 15 de janeiro de 2013.


RONALDO ADRIANO PÉREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA


PEDRO FERREIRA DE CASTRO
1º. SECRETÁRIO


IVO KUCHLA
2º. SECRETÁRIO